



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

Cartão de Estacionamento > Vaga Especial para Pessoas com Deficiência > 1ª Via

1. É a autorização especial para o estacionamento de veículos conduzidos por pessoa com deficiência e/ou com dificuldade de locomoção ou quem os transporta, nas vias públicas, em vagas especiais devidamente sinalizadas;
2. Ao estacionar na vaga especial, o motorista deve deixar o cartão sobre o painel de forma visível e com a frente voltada para cima;
3. O cartão também poderá ser utilizado como referência para estabelecimentos particulares que reservem vagas específicas de estacionamento para pessoas com deficiência;
4. O prazo de validade do cartão varia de acordo com o estabelecido no Laudo Médico:
 - a) Caso a deficiência seja temporária, o prazo de validade do cartão será igual ao tempo estipulado para a recuperação da pessoa com deficiência.
 - b) Caso a deficiência seja definitiva, o prazo de validade do cartão será de 5 anos.
5. Passados os prazos mencionados acima, o cidadão deverá solicitar a renovação do cartão;
6. No laudo médico deverão constar no mínimo as seguintes informações:
 - a) Identificação da unidade de saúde, com endereço e telefone;
 - b) Número da Carteira de Identidade e CPF da pessoa com deficiência;
 - c) Informações sobre a deficiência e limitações funcionais apresentadas;
 - d) Diagnóstico identificado pelo CID – Código Identificador da Doença –, especificando claramente sua caracterização;
 - e) Identificação do médico com sua respectiva especialidade e registro no CRM – Conselho Regional de Medicina;
 - f) Informação se a deficiência é temporária, especificando o tempo estimado para recuperação plena do paciente ou se a mesma é permanente;

ONDE POSSO SOLICITAR?

Central de Serviço Público – OCA Rio Branco Praça Vermelha – 1º piso.

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 299 – Centro

Município: Rio Branco

Dias e horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

RBTRANS – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

Endereço: Rodoviária Internacional de Rio Branco, Rodovia BR-364, km-125, Via Verde, Bairro Corrente, em frente a UPA do 2º distrito.

Município: Rio Branco

Dias e horários de atendimento: de segunda a sexta-feira das 08h às 13h.

Telefone: (68) 3214-3300

QUEM PODE SOLICITAR?

Somente Pessoa com deficiência, ou pai, ou mãe, ou Responsável legal, ou Procurador.

ESTOU EM CONDIÇÕES DE SOLICITAR O SERVIÇO?

Não existem pré-requisitos para este serviço.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO SOLICITADOS?

Se for **Pessoa com deficiência**, apresentar:

- **Carteira de Identidade OU Carteira de Motorista OU Carteira de Identidade Profissional (CREA, OAB, CRM, etc.),** original OU cópia autenticada e 01 cópia simples que ficará retida;
- **CPF** original OU cópia autenticada e 01 cópia simples que ficará retida;
- **Requerimento**, original que ficará retido. Obtido no ato do atendimento;
- **Laudo Médico**, original OU cópia autenticada e 01 cópia simples que ficará retida;
- **Taxa de requerimento**, juntamente com o comprovante de pagamento, original e 01 cópia simples, que ficará retida. A taxa de requerimento será emitida no ato do atendimento.

Se for **Pai OU Mãe OU Responsável legal**, apresentar:

- **Carteira de Identidade OU Carteira de Motorista OU Carteira de Identidade Profissional (CREA, OAB, CRM, etc.),** original OU cópia autenticada e 01 cópia simples que ficará retida. Deve apresentar também os documentos solicitados da pessoa com deficiência;
- **Termo de Guarda OU Termo de Tutela OU Termo de Curatela**, original e 01 cópia simples que ficará retida (apresentação obrigatória somente nos casos em que o solicitante seja responsável legal da pessoa com deficiência);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

Observação: pai ou mãe ou responsável legal deve apresentar também os documentos solicitados da pessoa com deficiência.

Se for **Procurador**, apresentar:

- **Carteira de Identidade OU Carteira de Motorista OU Carteira de Identidade Profissional (CREA, OAB, CRM, etc.),** original e 01 cópia simples que ficará retida;
- **Procuração,** original e 01 cópia simples que ficará retida. A procuração deve ser com firma reconhecida em Cartório.

Observação: o Procurador deve apresentar também os documentos solicitados da pessoa com deficiência.

VOU PAGAR PELO SERVIÇO?

Sim. Taxa de Requerimento: R\$ 25,50.

QUAL O PRAZO?

Prazo para retirar o documento: imediato.